

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 7^a EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 36.642.293/0001-58

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/345, em 10 de novembro de 2025

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”), a **ARAUJO FONTES CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sergipe, nº 1.440, Edif. Savassi Mall II, 6º andar, Sala 5, Savassi, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, devidamente credenciada junto à CVM sob o código 000071-0, em 09/11/2023, e autorizada a prestar serviços de distribuição de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 18.791, de 28 de maio e 2021 (“Coordenador Líder”), na qualidade de coordenador líder da Oferta e a **AF INVEST REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 9º andar, Conj. 94, Itaim Bibi, CEP 04.533-014, inscrita no CNPJ sob o nº 43.946.902/0001-28, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme o Ato Declaratório nº 20.475, de 27 de dezembro de 2022 (“Gestora”) da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.642.293/0001-58 (“Classe Única” e “Fundo”, respectivamente), nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), em complemento ao Anúncio de Início divulgado em 10 de novembro de 2025, vem a público comunicar o encerramento, em 23 de dezembro de 2025, da oferta pública primária da 7^a (sétima) emissão de cotas da Classe Única (“Cotas”), com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Administrador, na qualidade de coordenador líder.

No âmbito da 7^a emissão de Cotas da Classe Única, foram subscritas e integralizadas 233.572 (duzentas e trinta e três mil, quinhentas e setenta e duas) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 21.981.460,92 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), considerando o Preço de Emissão das Cotas.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/345, em 10 de novembro de 2025, na forma e nos termos da Resolução CVM 160, da Lei Federal nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

Tipo de Subscritor:	Quantidade de Cotas Subscritas:	Quantidade de Subscritores:
Pessoas Físicas:	228.127	1.871
Fundos de Investimento:	5.377	4
Demais Pessoas Jurídicas:	68	2
TOTAL:	233.572	1.877

Maiores esclarecimentos acerca da oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder (<https://www.afs.com.br/>), ao Administrador (<https://www.btgpactual.com/>), bem como perante a CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (<http://www.b3.com.br>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

REFERIDA OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E, PORTANTO, FOI DISPENSADA DE DIVULGAR PROSPECTO E LÂMINA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUA REALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



GESTORA

ADMINISTRADOR

COORDENADOR LÍDER

